

DEE

DECRETO Nº.0349/99 DE 30/12/99.

**SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.2081/99 de 26/02/99 (Lei Orçamentária),

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento vigente o valor de **R\$ 196.444,89 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, nas dotações abaixo:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

13.13-03.08.021.2.007 - Manutenção da Secretaria

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....057 - **R\$ 85.843,90**

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

16.16-10.07.021.2.017 - Manutenção da Secretaria

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....092 - **R\$ 90.745,30**

16.16.16.91.571.1.038. - Constr. Abrigo Púb. Infra Estrut. Transp. Urbano

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....0100 - **R\$ 12.148,72**

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

18.13.75.021.2.020- Manutenção da Secretaria

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....127 - **R\$ 7.706,97**

TOTAL:..... R\$ 196.444,89

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

80-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.81-03.08.033.2.028. - Amortiz. e Encargos da Dívida Pública

4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada.....333 - **R\$ 102.567,44**

23- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

23.25-15.81.486.2.084 - Ativ. a Cargo do F. Mun. Ação Social

3.2.3.2. - Subvenções Econômicas.....361 - **R\$ 93.877,45**

TOTAL:.....R\$ 196.444,89

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº. 349/99

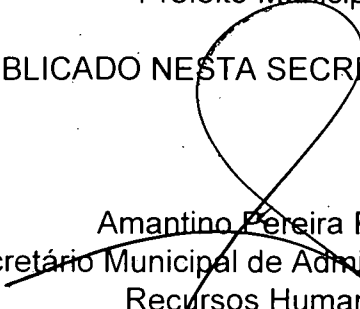
02

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos